

cisco Correa de Lemos // Francisco Bueno // Bartholomeu Paes de Abreu // Antonio Rapozo da Silveira // Ignacio de Siqueira Ferrão // Thomé Rodrigues da Silva //.

§. 2 — Auto de posse dada ao Governador e Capitão General desta Capitania de S. Paulo, e Minas do Ouro, o Senhor Dom Braz Balthazar da Silveyra em 1713.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos e treze, aos trinta e hum dias do mez de Agosto do dito anno nesta Cidade de S. Paulo cabeça da Capitania e Comarca, em Cazas do Senado da Camara della com assistencia e Prezidencia do Desembargador Ouvidor Geral da mesma Cidade, o Senhor Sebastião Galvão Rasquinho, aonde tãobem estavam os Juizes Ordinarios, Vereadores, e Procurador, todos abayxos asignados, ao mesmo Sennado veyo o Excellentissimo Snr' Dom Braz Balthazar da Silveira, e por elle foy apprezentada huma Carta Patente, porque S. Magestade que Deos Guarde lhe faz m.<sup>ce</sup> do Governo desta Capitania e Minas do Ouro, separado da do Rio de Janeiro na mesma forma que o foi seu antecessor, a qual eu escrivão li de Verbo ad Verbum em presença de todos, e pelo dito Senhor Dom Braz Balthazar da Silveira, foi dito que em cumprimento da dita Carta Patente tomava posse do dito Governo que lhe foi dada neste Sennado na forma que S. Magestade que Deos Guarde Ordenava em falta do Governador e Capitão General Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho que se acha no Rio de Janeiro, para de hoje em diante exercer como he obrigado, e os ditos Dezembargador, Ouvidor Geral, e Officiaes da Camara o houverão por metido de posse do dito Governo; para em tudo lhe obedecerem, cumprirem, e guardarem suas ordens, e mandados, de que mandarão fazer este Auto em que todos assignarão, e Eu António Correa de Sá, escrivão da Camara que o escrevy // Dom Braz Balthazar da Silveira // Sebastião Galvão Rasquinho // Manoel Bueno da Fonseca // Salvador de Oliveira // Ignacio de Siqueira Fer-



rão // Pedro Taques de Almeida // Manoel Pais Botelho // Ignacio Lopes Munhós // Jozé de Camargo Pires // João Henriques //.

§. 3 — Auto de posse dada ao Governador e Capitão General desta Capitania de S. Paulo e Minas do Ouro,, Dom Pedro de Alm.<sup>da</sup> em 1717.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos e dezasete annos, aos quatorze dias do mez de Setembro do dito anno nesta Cidade de S. Paulo, Cabeça de Capitania e Comarca, em o Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo na Igreja della, forão os Juizes Ordinarios, Vereadores e Procurador deste Sennado todos abayxo asignados, a Igreja do dito Convento para effeito de se dar posse de Governador e Capitão General desta Capitania e Minas do Ouro ao Excellentissimo Senhor Dom Pedro de Almeida, por insuficiencia da Caza do Conselho desta Cidade, e pelo dito Senhor foi apresentada huma Carta Patente porque S. Magestade q' Deos Guarde lhe faz m.<sup>ce</sup> do Governo desta Capitania e Minas de Ouro, separado do Rio de Janeiro na mesma forma que forão seus antecessores, a qual eu Escrivão li de Verbo ad Verbum em prezença de todos, e pelo dito Senhor Dom Pedro de Almeida, foi dito que em cumprimento da dita Carta Patente tomava posse do dito Governo que lhe foi dada pelo Sennado na forma que S. Magestade que Deos Guarde ordenava e na falta do Governador e Capitão General Dom Braz Balthazar da Silveira, que se acha de presente nas Minas, para de hoje em diante exercer como he obrigado, e os ditos Officiaes da Camara o houverão por metido de posse do dito Governo para em tudo lhe obedecerem, cumprirem, e guardarem suas ordês e mandados, de que mandarão fazer este auto em que todos assignarão, e Eu Estansláo Correa Ribeiro, Escrivão da Camara o escrevy // Dom Pedro de Almeida // Manoel Bueno da Fonseca // Roque Soares Medella // Jozé Correa de Mo